SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0001461-90.2002.8.26.0566**

Classe - Assunto Inventário - Inventário e Partilha

Requerente: Maria Cristina Sorregotti Pereira de Souza

Requerido e Inventariado: Maria Silva Sorregotti e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Alex Ricardo dos Santos Tavares

Vistos.

Homologo por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, a partilha amigável de fls. 312/315, destes autos de INVENTÁRIO dos bens deixados por HENRIQUE SORREGOTTI e MARIA SILVA SORREGOTTI atribuindo aos nela contemplados os respectivos quinhões, salvo erro ou omissão e ressalvados direitos de terceiros, tais como aqueles consubstanciados nas penhoras efetuadas no rosto destes autos, objeto dos mandados de fls.163/164 e 177/178.

Pagas eventuais custas, expeça-se Formal de Partilha, comunicando-se, inclusive aos I. Juízos da 2ª. Vara Cível (fls. 163) e Juizado Especial Cível (fls. 177), arquivando-se, após, com as cautelas de estilo.

P.R.I.C.

São Carlos, 19 de julho de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA